



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Decreta os FERIADOS
MUNICIPAIS do ano de 2025
dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu da Bahia

DECRETA:

Art. 1º Fica decretados **FERIADOS MUNICIPIAIS** os dias abaixo:

- 24 DE FEVEREIRO – EMANCIPAÇÃO POLITCA DO MUNICIPIO
- 20 DE NOVEMBRO – DIA CONSCIENCIA NEGRA
- 08 DE DEZEMBRO – PADROEIRA DO MUNICIPIO – NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaguaçu da Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal